



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

~~XXXXXXXXXXXX~~  
Requerimento N.º

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Parecer nº 2/70

1 Pretende o sr. Prefeito, através do projeto de lei nº 14/70, autorização para assinatura de convênio com o SANEPE, objetivando a construção do serviço de abastecimento d'água neste município.

Louvável a idéia do sr. autor do projeto. De há muito tempo vem esta cidade necessitando de uma providência no sentido solucionar o problema d'água.

Por esta razão somos de parecer que o projeto acima mencionado seja aprovado na íntegra. É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Comissão de Viação e Obras Públicas, em 21 de agosto de 1970.

Abraão Veloso de Melo - Presidente

*Sebastião Antonio de Sobral*  
Sebastião Antonio de Sobral - Relator

*Genival Sebastião da Silva*  
Genival Sebastião da Silva - Relator .



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Requerimento N.º \_\_\_\_\_ - COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEI =

Parecer nº 10/70 -

Esta comissão, considerando que o projeto de lei nº 14/70, oriundo do chefe do poder executivo municipal, foi aprovado com seus respectivos pareceres, sem sofrer qualquer alteração em sua redação, é de parecer que se lhe dê a redação final, nos mesmos termos em que foi apresentado e aprovado.

Sala das Sessões da Comissão de Redação de leis,  
em 24 de agosto de 1970.

*Ismael Rocha de Melo*

Ismael Rocha de Melo - Presidente

*Jose Ferreira Rosa*

Jose Ferreira Rosa - Relator

*Francisco Justino de Medeiros*

Francisco Justino de Medeiros - 3º membro



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS =

PARECER Nº 1/70

Esta comissão a quem foi presente o projeto de lei nº 13/70, de autoria do sr. Prefeito municipal, dispondo sobre a concessão da prestação e administração dos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários, ao SANEAMENTO DO INTERIOR PERNAMBUCANO S/A (SANEPEI), é de parecer favorável à sua aprovação, visto que o mesmo vem beneficiar a população local.

Sala das Sessões da Comissão de Viação e Obras Públicas, em 21 de agosto de 1970.

---

Abraão Veloso de Melo - Presidente

*Genival Sebastião da Silva*  
Genival Sebastião da Silva - Relator

*Sebastião Antonio de Sobral*  
Sebastião Antonio de Sobral - 3º membros



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTENCIA PÚBLICA E SOCIAL

PARECER Nº 8/70 -

A esta comissão foi encaminhado o projeto de lei nº 13/70, de autoria do sr. Prefeito Municipal, dispendo sôbre a concessão ao SANEAMENTO DO INTERIOR PERNAMBUCANO S/A(SANEPE), a prestação e administração dos serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários neste Município.

O mencionado projeto está revestido das melhores pretensões e sua finalidade é para melhor servir a população local.

Assim, somos de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, aos 21 de agosto de 1970.

  
Sebastião Antonio de Sobral - Presidente

  
Ismael Rocha de Melo - Relator

  
Francisco Justino de Medeiros - 3º membro



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

Requerimento N.º           =COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEI =          

Parecer nº 9/70

Esta comissão, considerando que o projeto de lei nº 13/70, de autoria do sr. Prefeito municipal, foi aprovado com os pareceres, sem sofrer qualquer alteração, é de parecer que se lhe dê a mesma redação como foi apresentado e aprovado.

Sala das Sessões da Comissão de Redação de leis,  
em 24 de agosto de 1970.

*Ismael Rocha de Melo*

Ismael Rocha de Melo - Presidente

*Francisco Justino de Medeiros*

Francisco Justino de Medeiros - Relator

*Jose Ferreira Rosa*

Jose Ferreira Rosa - 3º membro .



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

! COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS !

PARECER Nº 6/70.

Considerando que o projeto de lei nº 10/70, de autoria do chefe do poder executivo municipal, foi aprovado por decisões unânimes, em duas discussões;

Considerando que dito projeto não sofreu qualquer emenda antes de sua aprovação;

Esta comissão é de parecer que se lhe dê a mesma redação em que foi apresentado.

Sala das sessões da comissão de redação de leis, e em 27 de Julho de 1970.

*Ismael Rocha de Melo*  
\_\_\_\_\_  
Ismael Rocha de Melo - Presidente

*José Ferreira Rosa*  
\_\_\_\_\_  
José Ferreira Rosa - Relator

*Francisco Justino de Medeiros*  
\_\_\_\_\_  
Francisco Justino de Medeiros - 3º membro

APROVADO



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ASSISTENCIA PÚBLICA E SOCIAL =

PARECER Nº 5/70

A Comissão de Legislação e Assistência Pública e Social a quem foi presente o projeto de lei nº 10/70, oriundo do chefe do poder executivo municipal, o que pretende abertura de crédito especial, para continuidade dos serviços de construção do novo Matadouro Público da cidade, é de parecer favorável à aprovação do mencionado projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação e Assistência Pública e Social, em 20 de Julho de 1970.

*Sebastião Antonio de Sobral*  
Sebastião Antonio de Sobral - Presidente/Relator .

z

*Francisco Justino de Medeiros*  
Francisco Justino de Medeiros - 2º membro

*Ismael Rocha de Melo*  
Ismael Rocha de Melo - 3º membro .

APROVADO



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

\* ~~COMISSÃO DE FOMENTO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA ESPECIAL~~ \*

= COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO =

Processo nº 8/70

Nós componentes da Comissão de Fazenda e Orçamento, somos de parecer favorável a aprovação do projeto de lei nº 10/70, assinado pelo sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito especial, na importância de sessenta - mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00), destinado a custear as despesas decorrentes da continuidade dos serviços de construção do novo Matadouro Público da Cidade.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 20 de julho de 1970.

*José Ferreira Rosa*  
\_\_\_\_\_  
José Ferreira Rosa - Presidente

*Abraão Veloso de Melo*  
\_\_\_\_\_  
Abraão Veloso de Melo - Relator

*Genival Sebastião da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Genival Sebastião da Silva - 3º membro .

APROVADO



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

\* COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS \*

PARECER Nº 7/70 -

Considerando que o projeto de lei nº 11/70, oriundo do Sr. Prefeito, foi aprovado por unanimidade, em duas reuniões;

Considerando que o referido projeto, durante sua tramitação, não sofreu qualquer emenda;

O parecer desta Comissão é no sentido de que lhe seja dada a redação final, nos termos em que foi o mesmo apresentado.

Sala das sessões da Comissão de Redação de Leis, em 27 de Julho de 1970.

Ismael Rocha de Melo  
Ismael Rocha de Melo - Presidente

Francisco Justino de Medeiros  
Francisco Justino de Medeiros - Relator

José Ferreira Rosa  
José Ferreira Rosa - 3º Membro .

APROVADO



# Câmara Municipal de Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ASSISTENCIA PÚBLICA E  
SOCIAL =

\* PARECER Nº 6/70 \*

Esta comissão, após ouvidos seus membros, é de parecer favorável a aprovação do projeto de lei nº 11/70 de autoria do sr. Prefeito Municipal dispendo sobre a criação do Departamento de Educação e Cultura Municipal.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação e Assistência Pública e Social, em 20 de Julho de 1970.

*Sebastião Antonio de Sobral*  
Sebastião Antonio de Sobral - Presidente .

*Ismael Rocha de Melo*  
Ismael Rocha de Melo - Relator

*Francisco Justino de Medeiros*  
Francisco Justino de Medeiros - 3º membro .

APROVADO



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

## \* COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO \*

Parecer nº 9/70

Os componentes da Comissão de Fazenda e Orçamento a quem foi presente o projeto de lei nº 11/70, dispõe sobre a - abertura de crédito, digo, dispõe sobre a criação de Departamento de Educação e Cultura Municipal, sendo que as despesas decorrentes correrão à conta das dotações orçamentárias, são favoráveis à aprovação do projeto em lide.

Sala das sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 20 de Julho de 1970.

*Jose Ferreira Rosa*  
\_\_\_\_\_  
José Ferreira Rosa - Presidente

*Genival Sebastião da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Genival Sebastião da Silva - Relator

*Abraão Veloso de Melo*  
\_\_\_\_\_  
Abraão Veloso de Melo - 3º membro.

APROVADO



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS =

\* PARECER Nº 8/70 \*

Considerando que o projeto de Lei nº 12/70, de autoria do vereador Ismael Rocha de Melo, foi aprovado por unanimidade em duas discussões;

Considerando que o referido projeto de Lei não sofreu qualquer alteração em sua redação

Esta Comissão concorda que lhe seja dada a mesma redação em que foi apresentado.

Sala das Sessões da Comissão de Redação de Lei,  
Lei, em 27 de Julho de 1970.

*Ismael Rocha de Melo*

Ismael Rocha de Melo - Presidente

*Francisco Justino de Medeiros*

Francisco Justino de Medeiros - Relator

*Jose Ferreira Rosa*  
Jose Ferreira Rosa - 3º Membro

APPROVADO



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ASSISTENCIA PUBLICA E SOCIAL =

= PARECER Nº 7/70 ≠

A Comissão de Legislação e Assistência Pública e Social, de posse do projeto de lei nº 12/70, de autoria do vereador Ismael Rocha de Melo, denominada de rua vereador José Amaral, a artéria que liga a Av. Gov. Agamenon a Praça Simplício Cardoso nesta cidade, é favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação e Assistência Pública e Social, em 22 de julho de 1970.

*Sebastião Antonio de Sobral*  
Sebastião Antonio de Sobral - presidente

*Francisco Justino de Medeiros*  
Francisco Justino de Medeiros - Relator

*Ismael Rocha de Melo*  
Ismael Rocha de Melo - 3º membro .

APROVADO



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ASSISTÊNCIA PÚBLICA E SOCIAL =

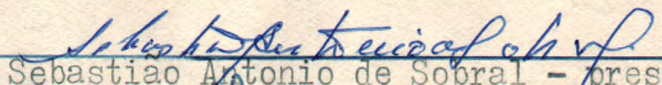
PARECER Nº 2/70 -

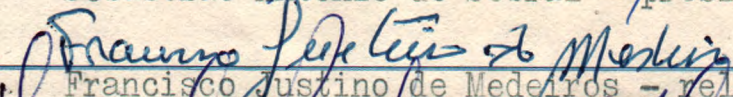
A esta comissão foi encaminhado o projeto de lei nº 7/70, de autoria do sr. prefeito municipal, dispondo sobre a concessão de gratificações ao Oficial do Registro Civil e ao Assistente Técnico Veterinário.

Esta comissão de posse do referido documento, discutiu e estudou o seu conteúdo, chegando a conclusão de que dito projeto merece a aprovação, na íntegra pelo plenário,

E o parecer desta comissão.

Sala das sessões da Comissão de Legislação, Assistência Pública e Social, em 15 de julho de 1970.

  
Sebastião Antonio de Sobral - presidente

  
Francisco Justino de Medeiros - relator

  
Ismael Rocha de Melo - 3º membro -

**APROVADO**



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

\*COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS \*

\* PARECER Nº 3/70 \*

Esta comissão, tendo vista que o projeto de lei nº 7/70, de autoria do chefe do poder executivo municipal, recebeu aprovação unânime, sem sofrer qualquer alteração em sua redação, é de parecer que se lhe dê a redação nos termos em que foi o mesmo apresentado.

Sala das Sessões da Comissão de Redação de Lei, em 22 de julho de 1970.

*Ismael Rocha de Melo*

Ismael Rocha de Melo - Presidente

*Francisco Justino de Medeiros*

Francisco Justino de Medeiros - Relator

*Jesé Ferreira Rosa*

Jesé Ferreira Rosa - 3º membro

**APROVADO**



# Câmara Municipal do Lajedo

Pernambuco

= COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO =

\* PARECER Nº 5/70 \*

Pretende o chefe do poder executivo municipal, através do projeto de lei nº 7/70, autorização para abertura de créditos especiais, nas importâncias de Cr\$ 300,00 - (trezentos cruzeiros) e Cr\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta - cruzeiros, para gratificações ao Oficial do Registro Civil e ao Assistente Técnico Veterinário, respectivamente.

O Projeto em lide já recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Assistencia Pública e Social.

Nada mais justo do que a pretensão do sr. prefeito, merecendo, portando o nosso apoio.

Somos, pois, favoráveis à aprovação do projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, aos 15 de julho de 1970.

*José Ferreira Rosa*  
\_\_\_\_\_  
José Ferreira Rosa - Presidente

*Genival Sebastião da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Genival Sebastião da Silva - Relator.

*Abraão Veloso de Melo*  
\_\_\_\_\_  
Abraão Veloso de Melo - 3º Membro .

**APROVADO**